CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!"

INDICAÇÃO Nº 1427/2025

29 R.B.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 15 / 09 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente a implantação de redutor de velocidade (quebra-mola) próximo a bifurcação na Rua Valdir Machado Silva com Rua São Gabriel, nº 660, no Bairro Teotônio Batista de Freitas, neste município.

JUSTIFICATIVA

A solicitação atende ao apelo de moradores da comunidade, que relataram o constante excesso de velocidade praticado por condutores de veículos ao trafegarem pela referida via que recentemente foi pavimentada. A via em questão é bastante com grande fluxo de pedestres, incluindo crianças, idosos e ciclistas, o que eleva o risco de acidentes.

Além disso, nas proximidades há residências, o que reforça a necessidade de medidas que promovam maior segurança e bem-estar à comunidade local. A implantação de um redutor de velocidade é uma ação simples, porém eficaz, na prevenção de acidentes e no controle da velocidade dos veículos.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2025

Márcio P. Santos

Márcio Pereira dos Santos
Vereador